



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 421/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. Dayana Sampaio Mendes de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Pedro II, em virtude da sua atuação nas audiências do evento Semana da Campanha Nacional Justiça Pela Paz em Casa, em Teresina-PI, de 17 a 19 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral